



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1118/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao Departamento competente a realização de estudos visando firmar parceria com empresas privadas fornecedoras de caçambas para entulho, com a finalidade de conceder descontos ou subsídios para famílias de baixa renda do município, facilitando o descarte regular de resíduos da construção civil e materiais inservíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que a Prefeitura Municipal busque firmar parcerias com empresas privadas especializadas no fornecimento de caçambas para coleta de entulho, possibilitando que famílias de baixa renda tenham acesso ao serviço por meio de descontos ou tarifas reduzidas.

Muitas famílias deixam de contratar esse tipo de serviço devido ao alto custo, o que acaba contribuindo para o descarte irregular de entulhos em terrenos baldios, áreas verdes, margens de vias públicas e outros locais inadequados.

Além de comprometer a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente, o descarte irregular favorece a proliferação de animais peçonhentos, cria focos para transmissão de doenças, obstrui galerias pluviais e gera elevados custos ao Município com a remoção desses materiais.

A criação de um programa de parceria entre o Poder Público e empresas do setor permitirá ampliar o acesso da população ao serviço de descarte adequado, beneficiando especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e ambientalmente sustentável.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize estudos de viabilidade para implantação da referida parceria, proporcionando benefícios à população de baixa renda e reduzindo significativamente o descarte irregular de entulhos em diversos bairros do município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56059/2026 - 24/07/2026 11:25 - PROCESSO 1734/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56059/2026 - 24/07/2026 11:25 - PROCESSO 1734/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56059/2026 - 24/07/2026 - 11:25 - U387-HX77-E013-4NKZ

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U387HX77E0134NKZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U387-HX77-E013-4NKZ

